

Ata da **197ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada no dia primeiro de julho de dois mil e catorze no Plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal de Vereadores, com início previsto para as 13h30, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 - Expedientes; 3 – Secretaria Municipal de Saúde; 4 – SINASE e Plano Decenal; 5 – Comissões Permanentes de Trabalho; 6 – Outros; 7 – Informes Gerais. A presidente, Sra. Monique da Costa Martins abriu a reunião às 13h54 min. e devido a falta de quórum para leitura e aprovação da ata e pela presença da promotora Sra. Clemen Silvia Pires Lopes Batista Gomes e as Sras. Priscila Wolski e Andreia Perbiche da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, sugeriu alteração da pauta e dar início a reunião com a explanação das Sras. Priscila e Andreia. Com a aprovação da plenária a Sra. Monique passou a palavra a Sra. Rosana Déa que iniciou informando sobre o ofício nº 757/2014 do Conselho Tutelar que continha um relatório com informações a respeito de combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e, como ela faz parte da Comissão de Políticas a presença da Sra. Priscila, Sra. Andreia e Sra. Clemen para com o colegiado entender e discutir como este trabalho é realizado. Passou a palavra a Sra. Andreia que iniciou falando sobre a ficha de notificação obrigatória, uma exigência legal, que tem o intuito de conhecer a amplitude das violências. É um documento sigiloso que não pode ser divulgado, mas já houve casos de divulgação das informações que geraram ameaças por parte dos acusados e que por conta disso, causa medo no preenchimento por parte dos profissionais. A Sra. Andrea identificou que depois desta divulgação o número de fichas e a qualidade do preenchimento caíram. Demonstrou o fluxo de atendimento e apresentou algumas propostas para serem discutidas, como a resolução com fluxos de encaminhamentos, obrigatoriedade do preenchimento da ficha e um modelo simplificado. Todos entenderam que este preenchimento é obrigatório e que, portanto esta ficha deve ser divulgada em todo o sistema de garantia de direitos com orientação de sigilo, uma garantia legal ao profissional. Mediante isso, a promotora pública Dra. Clemen, sugeriu para que na ficha seja colocada a informação de que se trata de um documento sigiloso e que não pode ser divulgado, com a indicação do amparo legal e as penalidades. Desta forma pretendesse aumentar os números dos registros. Neste momento houveram questionamentos se o PAEFI e outros serviços terão capacidade de atender todas as necessidades que serão levantadas, sobre o conhecimento das atividades de cada serviço e como ficaria o desenho da rede. Conforme a Sra. Rosana, o CMDCA solicitou a todas as secretarias os serviços realizados e já tem um trabalho de desenho desta rede

sendo elaborado pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil. Quanto à divulgação da ficha, devido a fragilidade de preenchimento foi sugerido e aprovado por todos que seja divulgada primeiramente para a Secretaria de Educação na semana pedagógica. Como a SEMSA através de uma comissão técnica esta reelaborando o Fluxo de Atendimento das Violências, visto que outros serviços foram implementados. Após este trabalho o CMDCA deverá emitir resolução com este fluxo e divulgação em eventos, reuniões, rádios comunitárias. Encerrada a explanação e as soluções, neste momento a Sra. Andreia se manifestou satisfeita com as deliberações apontadas e se colocou a disposição do conselho, assim como a promotora Sra. Clemen que pediu desculpas, mas deveria se ausentar do restante da reunião e as representantes do Conselho Tutelar também ficarão satisfeitos com os direcionamentos. Durante a discussão houve a indicação para verificar como esta a construção do Centro de Referência para Atendimento a pessoas vítimas de violência e a conselheira Elaine ficou de verificar estas informações. Ainda sem quórum a Sra. Monique indicou para que a Sra. Luciana fizesse a leitura dos expedientes recebidos no período. Recebido dia 13 de junho o ofício nº 909/2014 da Secretaria Municipal de Saúde com pedido de indicação de dois representantes, titular e suplente, do CMDCA para integrar o Comitê Municipal de Saúde Mental, a Sra. Ellen Sache juntamente com a Sra. Cristiane Hoffmann Dantas se prontificou a representar o conselho e a Sra. Luciana ficou de verificar o calendário e discussões da primeira reunião e repassar a Sra. Ellen. Recebido dia 04 de junho o ofício nº 269/2014 do Ministério Público solicitando informações referente ao ofício nº 757/2014 do Conselho Tutelar sobre o tema de exploração sexual de crianças e adolescentes. Este ofício foi discutido no início da reunião de hoje. Recebido dia 24 de junho o convite do Consórcio Saneamento Paraná com calendário de reuniões para conhecer a situação da comunidade para o Plano de Saneamento de São José dos Pinhais. Este convite foi encaminhado para o colegiado por email. Recebido dia 27 de junho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS convites para as solenidades de entrega de certificados dos cursos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos e Soldador em Aço TIG do SENAI - PRONATEC. Estes convites foram encaminhados por email, e a solenidade será dia 03 de julho as 19 h. no SENAI – Costeira. Recebido dia 30 de junho convite da SEMAS para a solenidade de entrega dos certificados dos curso de Inclusão Digital. Este convite também foi enviado por email e o evento irá ocorrer dia 16 de julho às 19h na Câmara Municipal. Recebido dia 01 de julho o ofício nº 1120/2014 do Conselho Tutelar Afonso Pena com pedido de exoneração da conselheira Danielle

Franquito da Rosa e disponibilidade de suplente para o cargo. Para conhecimento dos conselheiros este ofício já é de ciência do Departamento de Recursos Humanos da SEMAS e a suplente Sra. Maria Madalena Lorencetti já manifestou interesse na vaga. Após a leitura dos expedientes e com quórum foi realizada a leitura da 194ª ata de reunião ordinária. No decorrer da leitura foi apontado para complementar a deliberação sobre o ofício nº 214/2014 do CEDCA, que tratava da liberação de recursos. O relatório deverá informar os motivos pelos quais os dados não foram cadastrados, bem como as ações do CMDCA para o enfrentamento desta problemática. Inserir que o ofício nº 53 trata sobre o convite para a palestra “O trabalho com o outro e reflexões do cotidiano”. Com estas alterações a ata foi aprovada. No item comissões a Comissão do FMDCA fez análise do modelo de projeto, considerando os apontamentos da Sra. Rosana Déa e após formatado irá encaminhar por email ao colegiado para manifestação, com a intenção de que todos realizem análise do formulário e pontuem suas dúvidas, sugestões e correções, após estes apontamentos a comissão irá formatar e pretende apresentar na próxima reunião para aprovação. Solicitou também que sejam agendadas novas reuniões para análise das prestações de contas, visto o bom trabalho realizado nas últimas. A Sra. Luciana irá verificar a agenda da sala de reuniões e encaminhar para o colegiado se manifestar quanto ao melhor dia. A Comissão de Assessoramento as Entidades, fez a análise dos novos documentos encaminhados pela Fundação Educacional Itaquí, e constatou que o plano encaminhado é o mesmo do anterior. A Sra. Luciana informou que esta instituição a alguns anos atrás obteve o registro, e que atuava no segmento, mas depois não houve a renovação e agora até a comunidade não conhece a Fundação mas somente o centro de educação infantil. Conforme as visitas e os documentos, não se trata de entidade de assistência social, mas de educação, portanto entende que não deve ‘renovar o registro. A Comissão de Políticas esteve reunida hoje analisando o documento elaborado na capacitação do Conselho Tutelar para publicização, nesta análise constatou algumas correções de português e formatações. Questionada sobre esta análise, ela explicou que houve uma deliberação do conselho a respeito deste documento de que em um primeiro momento iria analisar e aprovar os documentos de uso dos Conselheiros Tutelares e que estes formulários ficariam restritos aos mesmos para uso comum, isso já foi realizado inclusive com a correção da Ficha Prontuário e em um segundo momento, o restante do documento seria revisto, para publicar e ser divulgado na rede de proteção. Como parte do colegiado não se lembrou desta deliberação e também não entendeu o motivo dessas conferencias, foi sugerido resgatar as atas que tratam deste assunto e

trazer na próxima reunião. Ainda com o item do SINASE e Plano Decenal a discutir e por se tratar de um assunto demorado, com o avanço da hora será transferido para a próxima reunião. A reunião foi encerrada, e eu Elaine Faria Macedo lavrei a presente ata.

.